



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

Anúncio do Concurso

Data de Lançamento:	15 de Maio de 2017
Nome do País:	República de Moçambique
Título do Projecto:	Concessão para a Instalação e Fornecimento de Sistemas de Produção de Documentos de Identificação Civil, de Viagem, Vistos e de Controlo do Movimento Migratório

Áreas do Concurso:

- Fornecimento e Instalação de uma Solução para Produção e Emissão do Bilhete de Identidade;
- Disponibilização de Serviços para Emissão do Bilhete de Identidade;
- Fornecimento e Instalação de uma Solução para Produção e Emissão do Passaporte Electrónico e da Autorizações de Residência;
- Disponibilização de Serviços para Emissão do Passaporte Electrónico e das Autorizações de Residência.
- Fornecimento e Instalação de uma Solução para Produção e Emissão de Vistos;
- Disponibilização de Serviços para Emissão de Vistos;
- Implementação de um Sistema Nacional de Gestão do Movimento Migratório;
- Formação; e
- Assistência Técnica.

PROJECT N.º 001/MINT-DAF-UGEA/2017

1. O Governo de Moçambique representado pelo Ministério do Interior, pretende fazer a Concessão para a Instalação e Fornecimento de Sistemas de Produção de Documentos de Identificação Civil, de Viagem, Vistos e de Controlo do Movimento Migratório, assim, convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas, com vista a selecção de uma empresa para, em regime de Concessão, assegurar a realização dos serviços acima descritos.
2. Os concorrentes elegíveis e interessados poderão obter informação adicional, bem como consultar e adquirir os documentos do concurso no Ministério do Interior da República de Moçambique no endereço abaixo indicado, da 08:00h às 15:00h, durante os dias normais de expediente.
3. Um conjunto completo de documentos do concurso pode ser adquirido por concorrentes elegíveis interessados, mediante a apresentação de uma procuração com plenos poderes devidamente reconhecida e mediante o pagamento do valor não reembolsável de 30.000,00 MT (Trinta Mil Meticais). O método de pagamento será por transferência ou depósito do valor. O documento poderá ser obtido no endereço abaixo. Nenhum documento do concurso será enviado aos interessados por correio.

Ministério do Interior
Unidade Gestora, Executora de Aquisições (UGEA)
Av. Olof Palme 46/48, 5ºAndar
Maputo, Moçambique
Telefone N.º: +258 21 311 157
Fax N.º: +258 21 427414
E-mail: ugea@mint.gov.mz

– **Informação Bancária**

Beneficiário: Ministério do Interior
Nome do Banco: Banco Barclays
Endereço do Banco: Av. Fernão de Magalhães N°34, Maputo,
Moçambique
Número de Conta: 0016102001422
NIB: 000200161610200142275
Moeda: Meticais
Código Swift: ABMZMZMA

Ou

Beneficiário: Ministério do Interior
Nome do Banco: Banco de Moçambique
Endereço do Banco: Av. 25 de Setembro N°1695, Maputo,
Moçambique
Número de Conta: 02334519015
NIB: 000002210233451901579
Moeda: USD
Código Swift: BMOCMZMA

4. O prazo de validade das propostas é de 120 dias a contar da data de abertura das mesmas.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo antes das **10:30 horas de 06 de Junho de 2017 (hora local)**. Todas as propostas devem ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de 108.000.000.00 MT (cento e oito milhões de Meticais), válida pelo prazo de 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. Propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes que desejarem comparecer no endereço acima indicado **às 10:45 horas do dia 06 de Junho de 2017 (hora local)**.

Ministério do Interior
Unidade Gestora, Executora de Aquisições (UGEA)
Av. Olof Palme 46/48, 5ºAndar
Maputo, Moçambique
Telefone Nº: +258 21 311 157
Fax Nº: +258 21 427414
E-mail: ugea@mint.gov.mz

6. Todos os concorrentes devem apresentar as suas propostas na Língua portuguesa.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº5/2016, de 8 de Março.

Maputo, aos 15 de Maio de 2017

**A UGEA
Ilegível**